

Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:94AC9C62

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0153/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0101/2024-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6500.12900/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

FORNECEDOR REGISTRADO: R & F DISTRIBUIÇÃO LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.499.134/0001-10.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 06- R\$: 13,19.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2025.

Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6BF7B978

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE Nº. 021/2022. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12700.1210004/2024.**

DAS PARTES: LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA
ALIMENTAR – SEMDES,** inscrita no CNPJ/MF sob nº
15.369.322/0001-80; **LOCADOR: SR. ALEX SAMARONY
SOARES VITAL,** inscrito no CPF/MF sob o nº 994.914.864-20.

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a
prorrogação da locação do imóvel, descrito na Cláusula Quinta do
Contrato nº 021/2022, por mais 24(vinte e quatro) meses, com início
no primeiro dia subsequente ao encerramento do contrato.

DO PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais
24(vinte e quatro) meses o prazo de vigência e execução contratual
disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº. 021/2022, contado a
partir da data do seu vencimento 31/03/2025.

DO VALOR: O valor do presente aditivo é de R\$ 112.968,00 (cento e
doze mil, novecentos e sessenta e oito reais). Correspondente ao valor
mensal de R\$ 4.707,00 (quatro mil, setecentos e sete reais) mensais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do
objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário:
Programa de Trabalho: 14.002.08.244.0030.2211.09 – Implementar
o serviço de proteção e atenção integral à família; **Elemento de
Despesa:** 33.90.36.15 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física;
Fonte de Recurso: 1.6.60.000318 – Componente – Piso Básico Fixo.

DA INALTERABILIDADE: As demais cláusulas e condições do
contrato original, permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente
termo.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de Março de 2025.

Maceió-AL, 28 de Março de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3A051F86

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0161/2025 -
CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 007/2025-
CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.50181.2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: GOLDEN PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF Nº
46.884.097/0001-43.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de
empresa especializada no fornecimento de **INSTRUMENTAIS
PARA ODONTOLOGIA - RADIOLOGIA E PRÓTESE
DENTAL,** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
de Maceió, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de
Pregão nº 007/2025.

ITENS REGISTRADOS: Valor Unitário: item 24 R\$: 209,99;

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de
preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período,
desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data
sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió -
DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21
do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2025.

Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

EMILIA VENTURA PICAÑO E SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FF400355

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0147/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
036/2025-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.10230.2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

FORNECEDOR REGISTRADO: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.674.752/0001-40.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos que fazem parte do rol de medicamentos padronizados do município, REMUME (itens fracassados do PE 131/2024) para abastecimento em 2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 03 - R\$: 0,32;

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2025.

Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

EMILIA VENTURA PICANÇO E SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:35DDF7D6

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO DA ALICC, instituída pelo DECRETO Nº. 9.834 MACEIÓ/AL, 23 de julho DE 2024, avisa que realizará Credenciamento conforme resumo:
INTERESSADO: DMTT.

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 25 de abril de 2025. LOCAL: A habilitação deverá ser enviada exclusivamente por e-mail para gerencia.licitacoes@alicc.maceio.al.gov.br CPL/ALICC – Agência de Licitações Contratos e Convênios de Maceió.

OBJETO: Credenciamento de empresas para realização de serviços de guincho de veículos automotores removidos pela fiscalização da Diretoria de Policiamento Viário - DPOL, com atuação em todo município de Maceió, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.maceio.al.gov.br.

Comissão Permanente de Credenciamento - ALICC, situada na AVENIDA DA PAZ, Nº 900 – JARAGUÁ, Maceió/AL, CEP 57022-050/ Telefone: (82) 3312-5100.

Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:792A960F

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED SÚMULA DE PARECERES

REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 12 DE MARÇO 2025

CONSELHO PLENO

Processo: nº 06500.062465.2019 **Parecer:** CEB/COMED nº 04/2025
Relatora: Barbara Heliodora Costa e Silva: Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco - Maceió/AL **Assunto:** Renovação de Credenciamento da Instituição, Renovação da Autorização para funcionamento da oferta de Educação Infantil **Voto da Relatora:** Conforme o preconizado na Resolução nº 03/2014/COMED, sou de parecer que este Conselho: a) Renove o

Credenciamento, por 10 (dez) anos, da Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco e Renove a Autorização, por 05 (cinco) anos, de funcionamento da oferta de Educação Infantil, conforme Resolução nº 03/2014/COMED, a partir da data de publicação de Portaria, emitida pela Secretaria Municipal de Educação de Maceió-AL, para esta finalidade; b) Oriente à Instituição para o cumprimento das orientações do Referencial Curricular para o Sistema Municipal de Ensino de Maceió, aprovado pelo Parecer COMED de nº 01/2020, no que se refere a Educação Infantil; c) Recomendar à Instituição a observância quanto aos prazos de futuros pedidos de renovação de Autorização de funcionamento, com cópia deste parecer, destinado ao Secretário Municipal de Educação, conforme legislação vigente **Decisão do Conselho Pleno:** APROVADO por unanimidade.

Processo: nº 06500.082736/2016 **Parecer:** CEB/COMED nº 05/2025

Relatora: Bárbara Heliodora Costa e Silva: Escola de Nossa Senhora do Amparo - Maceió/AL **Assunto:** Renovação de Credenciamento da Instituição, Renovação da Autorização para funcionamento da oferta de Educação Infantil **Voto da Relatora:** Conforme o preconizado na Resolução nº 03/2014/COMED, sou de parecer que este Conselho: Renove o Credenciamento da Escola Doméstica Maria Imaculada, mantenedora da Escola Nossa Senhora do Amparo, por 10 (dez) anos, e Renove a Autorização de funcionamento da oferta de Educação Infantil, por 05 (cinco) anos, conforme Resolução nº 03/2014/COMED, a partir da data de publicação de Portaria, emitida pela Secretaria Municipal de Educação de Maceió-AL, para esta finalidade; e Recomendo à Instituição a observância quanto aos prazos de futuros pedidos de renovação de Autorização de funcionamento, com cópia deste parecer, destinado ao Secretário Municipal de Educação, conforme legislação vigente **Decisão do Conselho Pleno:** APROVADO por unanimidade.

Processo: nº 06500.27950/2022 **Parecer:** CEB/COMED nº 05/2025

Relatora: Hélia Buarque de Gusmão: Escola Pingo de Gente LTDA - Maceió/AL **Assunto:** Credenciamento da Instituição e Autorização para funcionamento da oferta de Educação Infantil **Voto da Relatora:** Conforme o preconizado na Resolução nº 03/2014/COMED, sou de parecer que este Conselho: a) Credencie a Escola Pingo de Gente, por 10 (dez) anos, e Autorize o funcionamento da oferta de Educação Infantil, por 05 (cinco) anos, conforme Resolução nº 03/2014/COMED, a partir da data de publicação de Portaria, emitida pela Secretaria Municipal de Educação de Maceió-AL para esta finalidade; e b) Recomendo à Instituição a observância quanto aos prazos de futuros pedidos de renovação de Autorização de funcionamento, com cópia deste parecer, destinado ao Secretário Municipal de Educação, conforme legislação vigente **Decisão do Conselho Pleno:** APROVADO por unanimidade.

Processo: nº 6500.92253.2016 **Parecer:** CEB/COMED nº 06/2025

Relatora: Claudiane Oliveira Pimentel Fabrício: Colégio Adventista de Maceió - Maceió/AL **Assunto:** Credenciamento da Instituição e Autorização de funcionamento para a oferta de Educação Infantil **Voto da Relatora:** Conforme o preconizado na Resolução nº 03/2014/COMED, sou de parecer que este Conselho: a) Credencie o Colégio Adventista de Maceió, por 10 (dez) anos, com ressalva, devendo a mantenedora, no prazo de 360 dias, providenciar e encaminhar a este Conselho o habite-se e o alvará de funcionamento, sendo de competência da SEMED acompanhar o cumprimento da ressalva, no prazo estabelecido; b) Autorize o funcionamento da oferta de Educação Infantil, por 05 (cinco) anos; e c) Recomende à Instituição a observância quanto aos prazos de futuros pedidos de renovação de Autorização de funcionamento, conforme legislação vigente. **Decisão do Conselho Pleno:** APROVADO por unanimidade.

Maceió - AL, 28 de março de 2025.

JULIANO MATIAS DE BRITO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ACE67555